
Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

***Demonstrações financeiras
intermediárias em
30 de junho de 2021
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos Administradores e Acionistas
Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras intermediárias da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

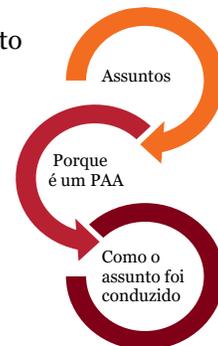
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ciclus Ambiental do Brasil S.A. em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras intermediárias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras intermediárias e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Contas a receber (Notas 1.2, e 6 (i))

Em 21 de agosto de 2003, a Companhia assinou contrato com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana ("Comlurb") para implantação e operação do tratamento para resíduos sólidos urbanos do município do Rio de Janeiro. Em 29 de outubro de 2020, a Companhia assinou termo aditivo do contrato com a Comlurb estendendo o prazo do contrato para abril de 2036 e aumentando o pagamento fixo mensal por causa do reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste inflacionário contratual.

Após publicação do referido termo aditivo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 9 de novembro de 2020, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro iniciou análise do aditivo contratual determinando a suspensão dos pagamentos do montante do reequilíbrio até que seja concluída a verificação. Além desses valores relacionados ao reequilíbrio do contrato, a Companhia tem faturas anteriores ao aditivo contratual, também em atraso. Em 30 de junho de 2021, as contas a receber da Comlurb totalizam R\$ 158.600 mil e incluem valores a faturar, parcelas relacionadas ao recente aumento contratual e saldos anteriores ao último aditivo.

A Companhia divulgou na Nota 6(i) que o processo de revisão dos termos foi avaliado e aprovado pela Comlurb. Também divulgou a sua própria avaliação sobre a razão do não recebimento das parcelas do reajuste contratual, bem com a razão do não recebimento das parcelas vencidas não relacionadas ao aditivo contratual. A Administração entende que tais montantes são recuperáveis e, portanto, não reconheceu qualquer provisão para perdas destes recebíveis.

Esse tema foi considerado um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos saldos a receber da Comlurb, incluindo valores decorrentes do reequilíbrio econômico-financeiro e do reajuste inflacionário, bem como em decorrência dos julgamentos relevantes e das incertezas inerentes à avaliação sobre a realização desses ativos.

Aspectos relevantes da nossa resposta de auditoria envolveram os seguintes principais procedimentos:

- (i) Nós nos reunimos com a administração da Companhia para discutir e obter o entendimento das circunstâncias;
- (ii) Obtivemos e discutimos com a administração e seus assessores o entendimento sobre a expectativa de realização das contas a receber com a Comlurb;
- (iii) Efetuamos procedimento de confirmação do saldo das contas a receber com terceiros;
- (iv) Efetuamos leitura do contrato assinado entre a Companhia e a Comlurb, incluindo os termos aditivos assinados;
- (v) Inspecionamos as documentações suporte que formaram a base para o reconhecimento contábil da receita de prestação de serviços;
- (vi) Procedemos à leitura das divulgações apresentadas em notas explicativas.

Como resultado dos trabalhos realizados, consideramos que as divulgações efetuadas e a mensuração do saldo das contas a receber são consistentes com as evidências de auditoria obtidas.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Passivo de custo de encerramento do aterro sanitário (Notas 3.9.3 e 13)

Em 30 de junho de 2021, a Companhia apresenta passivo no montante de R\$ 132.226 mil, relacionado aos custos futuros de encerramento da estrutura desenvolvida no aterro sanitário.

Os custos futuros de encerramento do aterro sanitário referem-se à obrigação para remediação ambiental, tratamento do chorume e monitoramento ambiental por um período de 25 anos após o encerramento do aterro sanitário.

Consideramos esse um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que o passivo é estimado com base em premissas e estimativas determinadas pela administração, as quais apresentam complexidade no cálculo do valor dos custos futuros de encerramento que serão incorridos com o fim das atividades de depósito de resíduos no aterro sanitário, bem como na determinação da adequada taxa de juros com a qual os futuros pagamentos devem ser descontados a valor presente.

Iniciamos nossos procedimentos de auditoria com o entendimento da política contábil definida pela Companhia e dos controles internos relativos à mensuração do passivo de encerramento do aterro sanitário.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda as seguintes etapas: (i) análise das premissas e estimativas utilizadas, incluindo o custo base da provisão para encerramento do aterro sanitário e taxa de desconto; (ii) avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em finanças corporativas, das premissas utilizadas no cálculo da taxa de desconto, além da revisão do modelo das projeções utilizado nas estimativas; (iii) avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em sustentabilidade, das principais premissas utilizadas na preparação das estimativas do valor do passivo para encerramento; e (iv) conferência matemática dos cálculos das estimativas e confronto com as informações contábeis e planilhas gerenciais.

Adicionalmente, avaliamos a competência dos especialistas internos e externos utilizados pela administração para elaborar as premissas e mensurar do referido passivo.

Por fim, avaliamos a divulgação das principais informações relacionadas ao passivo de encerramento do aterro nas notas explicativas.

Os resultados de nossos procedimentos demonstram que os julgamentos e premissas utilizados são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidos ao longo de nossos trabalhos.

Depreciação de ativos vinculados ao aterro sanitário (Notas 3.5 e 9)

A Companhia possui ativo imobilizado em serviço (R\$ 250.104 mil, líquido de depreciação acumulada) referente às unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário (denominadas

Iniciamos nossos procedimentos de auditoria com o entendimento e avaliação do ambiente de controles internos relacionados ao processo de depreciação do ativo imobilizado de célula.

Porque é um PAA

"células"). A Companhia atualiza as estimativas utilizadas para calcular a taxa de depreciação do aterro ao menos anualmente, ou mais frequentemente se houver novos fatos significativos.

A depreciação das células é calculada com base na relação entre as unidades de resíduos depositados em comparação à capacidade total estimada do aterro sanitário e essa relação é aplicada sobre o custo depreciável das células. O custo depreciável compreende (i) o custo do ativo já incorrido e capitalizado; (ii) a projeção dos gastos capitalizáveis requeridos para desenvolvimento do aterro sanitário até a sua capacidade total estimada; e (iii) menos o valor residual do ativo, suportado pela perspectiva de geração de biogás durante determinado prazo após o encerramento do aterro.

Em decorrência da complexidade e da subjetividade das premissas utilizadas na determinação da taxa de depreciação, e em função da relevância dos ativos relacionados às células, consideramos esse um dos principais assuntos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossa abordagem também incluiu os seguintes procedimentos: (i) entendimento do processo da Companhia para avaliar e atualizar as premissas significativas usadas na apuração da taxa de depreciação do aterro sanitário pelo método da unidade depositada; (ii) obtenção dos laudos dos especialistas da administração que determinaram a capacidade total estimada de depósito de resíduos no aterro sanitário; (iii) avaliação da competência, qualificação e objetividade dos especialistas da administração envolvidos na preparação do modelo; (iv) recálculo de depreciação considerando o método de unidade depositada; (v) avaliação da composição da projeção dos gastos capitalizáveis requeridos para desenvolvimento do aterro sanitário até a sua capacidade total estimada, por meio de entendimento, análise de razoabilidade e inspeção de documentos de suporte; (vi) teste do valor residual do ativo por meio de recálculo; e (vii) avaliação da confiabilidade das informações utilizadas nos cálculos da depreciação.

Adicionalmente, avaliamos a competência dos especialistas externos utilizados pela administração para elaborar determinadas premissas utilizadas no cálculo da depreciação, como: (i) capacidade estimada total do aterro sanitário; (ii) vida útil do aterro sanitário; e (iii) estimativa de geração de biogás.

Por fim, realizamos leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras intermediárias.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para mensurar a depreciação são razoáveis e consistentes com as informações e os documentos apresentados.

Outros assuntos**Demonstração do Valor Adicionado**

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao período anterior

Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes a demonstração do resultado do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, apresentada para fins comparativos, e, conseqüentemente, não emitimos opinião sobre a mesma.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras intermediárias

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras intermediárias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras intermediárias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras intermediárias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras intermediárias.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras intermediárias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria



Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras intermediárias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras intermediárias, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras intermediárias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras intermediárias do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2021

PRICEWATERHOUSECOOPERS
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Eduardo Guaraná Mendonça
Contador CRC 1SP196994/O-2

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	4.617	7.125
Contas a receber de clientes	6	185.600	115.400
Créditos diversos		1.327	2.334
Estoques	8	7.038	2.434
Tributos a recuperar		2.912	2.628
Total do ativo circulante		<u>201.494</u>	<u>129.921</u>
Ativo não circulante			
Crédito de carbono		1.900	-
Contas a receber de clientes	6	10.547	13.053
Títulos e valores mobiliários	5.2	22.096	21.816
Depósitos judiciais	18	481	461
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17	40.927	50.476
Tributos a recuperar		1.388	1.425
Imobilizado	9	474.896	466.044
Intangível	10	17.843	18.706
Total do ativo não circulante		<u>570.078</u>	<u>577.364</u>
Total do ativo		<u><u>771.572</u></u>	<u><u>701.902</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	45.439	80.883
Fornecedores e outras contas a pagar	11	24.577	13.896
Obrigações trabalhistas		3.648	2.582
Obrigações tributárias	12	21.847	14.075
Adiantamento de clientes		154	96
Arrendamento por direito de uso	16	1.355	1.703
Contas a pagar - Partes relacionadas	15	10.861	13.528
Outras contas a pagar	19	7.473	3.833
Total do passivo circulante		<u>115.354</u>	<u>130.596</u>
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	14	248.627	250.047
Partes relacionadas	15	251.298	194.669
Provisão para riscos e demandas judiciais	18	2.155	6.681
Arrendamento por direito de uso	16	4.504	5.053
Aterro sanitário – custo de encerramento	13	132.226	129.727
Outras contas a pagar	19	2.000	2.000
Total do passivo não circulante		<u>640.810</u>	<u>588.177</u>
Total do passivo		<u>756.164</u>	<u>718.773</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	20	110.000	110.000
Prejuízos acumulados	-	(94.592)	(126.871)
Total do patrimônio líquido		<u>15.408</u>	<u>(16.871)</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>771.572</u></u>	<u><u>701.902</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Demonstrações do resultado para os períodos de 6 meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Receita operacional líquida	21	175.309	137.812
Custo dos serviços prestados	22	<u>(98.074)</u>	<u>(98.257)</u>
Lucro bruto		77.235	39.555
Receitas/(despesas) operacionais:			
Despesas gerais e administrativas	23	(10.877)	(5.725)
Outras receitas operacionais	24	<u>123</u>	<u>158</u>
Lucro antes das despesas e receitas financeiras		66.481	33.988
Despesas financeiras	25	(27.289)	(49.676)
Receitas financeiras	25	<u>11.835</u>	<u>8.522</u>
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		51.027	(7.166)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	17	(9.198)	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	17	(9.550)	3.059
Lucro líquido (prejuízo) do período		<u>32.279</u>	<u>(4.107)</u>
Lucro líquido (prejuízo) por ação (em reais)	27	<u>0,54</u>	<u>(0,07)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.
Demonstrações do resultado abrangente
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e de 2020
(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Lucro líquido/ (prejuízo) do período	32.279	(4.107)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	<u><u>32.279</u></u>	<u><u>(4.107)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	110.000	(123.857)	(13.857)
Prejuízo do período	-	(4.107)	(4.107)
Saldos em 30 de junho de 2020	<u>110.000</u>	<u>(127.964)</u>	<u>(17.964)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	110.000	(126.871)	(16.871)
Lucro líquido do período	-	32.279	32.279
Saldos em 30 de junho de 2021	<u>110.000</u>	<u>(94.592)</u>	<u>15.408</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

'Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	51.027	(7.166)
Despesas/ (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa		
Depreciações	15.778	14.407
Amortização	943	942
Variações cambiais de empréstimos, financiamentos e créditos de carbono	(1.420)	15.960
Juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos	12.201	17.539
Juros sobre mútuo	(6.416)	4.877
Provisão para riscos e demandas judiciais	(4.526)	(241)
Atualização monetária sobre aterro sanitário	2.499	2.787
Aumento/redução de ativos		
Contas a receber de clientes	(67.694)	(1.707)
Créditos de carbono e crédito diversos	(893)	(88)
Estoques - almoxarifado	(4.604)	(694)
Tributos a recuperar	(247)	4.347
Depósitos judiciais	(21)	(18)
Aumento/redução de passivos		
Fornecedores e contas a pagar	13.060	(1.560)
Contas a pagar - partes relacionadas	(1.406)	(3.499)
Adiantamentos de clientes	58	25
Obrigações trabalhistas e tributárias	8.843	(481)
Fluxo de caixa gerado nas operações	17.182	45.430
Juros pagos	(11.613)	(18.694)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(9.201)	(6.092)
Fluxo de caixa líquido originado das atividades operacionais	(3.632)	20.644
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Acréscimo do imobilizado	(27.888)	(34.043)
Baixa do imobilizado	3.258	-
Acréscimo do intangível	(80)	-
Títulos e valores mobiliários	(280)	(372)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(24.990)	(34.415)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Ingressos de empréstimos e financiamentos	-	19.998
Mútuos - captações líquidas	63.045	11.533
Amortização de empréstimos, financiamentos e arrendamento	(36.931)	(29.821)
Fluxo de caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	26.114	1.710
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(2.508)</u>	<u>(12.061)</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício/período	7.125	14.320
No final do exercício/período	4.617	2.259
Aumento/(redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(2.508)</u>	<u>(12.061)</u>
Variações patrimoniais que não afetaram o caixa		
Adições de arrendamentos por direito de uso	-	973

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.
Demonstração do valor adicionado
para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e de 2020

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>Notas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita de serviços prestados	21	186.983	142.241
Receita de comercialização de biogás	21	19.127	20.912
Receita de créditos de carbono	21	220	-
		206.330	163.153
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos com fretes, combustível, aluguel de equipamentos e despesas com tratamento do chorume	22	(70.462)	(69.764)
Custos com créditos de carbono	22	-	(183)
Consultorias e seguros		(4.058)	(7.642)
Manutenção, peças, viagens, comunicações e outros		(718)	(984)
Outros		(1.820)	(2.376)
		(77.058)	(80.949)
Valor adicionado bruto		129.272	82.204
Retenções			
Depreciação e amortização		(15.477)	(13.343)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		113.795	68.861
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	25	11.835	8.522
Outras receitas operacionais		(2.053)	158
Variações no capital circulante líquido operacional		9.782	8.680
Valor adicionado total a distribuir		123.577	77.541
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal e encargos		10.030	8.576
Impostos, taxas e contribuições		50.375	23.366
Remuneração de capitais de terceiros - Juros		241	253
Aluguéis e condomínio		54	30
Despesas financeiras		30.598	49.423
Lucro retido do período		32.279	(4.107)
Valor total distribuído		123.577	77.541

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia e contexto operacional

1.1. Informações sobre a Companhia

A Ciclus Ambiental do Brasil S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Avenida Brasil, 20.731, Coelho Neto, Rio de Janeiro. A Companhia possui seis filiais, sendo cinco no município do Rio de Janeiro e uma no município de Seropédica.

O objeto social da Companhia inclui: (a) implantar e operar o Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos (“CTR-Rio”) e recebimento de resíduos não perigosos pelas Estações de Tratamento de Resíduos (“ETR”) e a transferência de tais resíduos entre elas e o CTR-Rio; (b) captar, tratar e comercializar o biogás; (c) produzir e comercializar os créditos de carbono; (d) gerar e comercializar energia através do biogás e da incineração dos resíduos recebidos; (e) serviços de tratamento de chorume; (f) instalação e operação de aterro sanitário industrial, inclusive de Classe I; (g) implantação de sistemas e valorização e minimização de resíduos; (h) tratamento, nas instalações do CTR-Rio, de esgoto sanitário próprio e de terceiros; (i) produção e comercialização de água de reuso; (j) produção e venda de subprodutos oriundos dos resíduos sólidos urbanos e industriais; e (k) gerenciamento total de resíduos urbanos e industriais.

1.2. Contratos de prestação de serviços

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - Comlurb

A Companhia opera contrato de prestação de serviços com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana (Comlurb), firmado em 21 de agosto de 2003, com vigência de 180 meses, a contar da data da emissão da licença de operação, em abril de 2011.

A operação inclui a construção do CTR-Rio no município de Seropédica, composto por três células de aterro sanitário (AS1, AS2 e AS3). A primeira célula entrou em operação em abril de 2011, quando foi emitida a licença de operação.

Em 19 de agosto de 2019, a Ciclus, na qualidade de concessionária do serviço de gestão do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Rio de Janeiro, apresentou à Comlurb pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços.

Em 29 de outubro de 2020, foi firmado termo aditivo ao contrato de prestação de serviços por meio do qual o valor mensal da remuneração decorrente do Contrato de Concessão passou a ser de R\$ 29.912 mil e houve a extensão do prazo de vigência do Contrato de Concessão em 10 anos, de modo que ele vigorará até 18 de abril de 2036.

Atualmente, o empreendimento tem capacidade para receber resíduos industriais não perigosos e resíduos sólidos urbanos até 20 anos, em consonância com o prazo total do contrato.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O contrato de prestação de serviços com a Comlurb poderá ser rescindido nos casos previstos nas leis federais 8666/93, 8987/95 e suas alterações.

A Companhia possui seguro que fornece a garantia de que prazos, valores ou outras obrigações definidas nos contratos de prestação de serviço para a Comlurb serão cumpridos.

Demais contratos com prefeituras

Adicionalmente ao contrato firmado com a Comlurb, a Companhia mantém contratos para recebimento, aterro e tratamento dos resíduos sólidos urbanos das dos municípios de Seropédica, Itaguaí, Mangaratiba, São João de Meriti, Miguel Pereira e Pirai, além de contratos privados mantidos com indústrias da região do polo industrial de Santa Cruz.

Abaixo foram listadas as principais informações dos demais contratos de prestação de serviços que a Companhia mantinha com outras prefeituras em 30 de junho de 2021:

<u>Cliente</u>	<u>Início do Contrato</u>	<u>Vigência</u>	<u>Valor</u>	<u>Reajuste</u>	<u>Serviço</u>
Prefeitura Municipal de Mangaratiba	30/04/2020	30/04/2020 a 30/04/2022	Variável	Dotação Orçamentária - Lei 8.666/93	Tratamento e Destinação de Resíduos
IR Novatec (Pref. Miguel Pereira e Pirai)	29/09/2015	Indeterminado	Variável	Anual - IGPM-FGV	Tratamento e Destinação de Resíduos
Prefeitura de Itaguaí	08/07/2016	08/07/2021 a 08/07/2021	Fixo	Dotação Orçamentária - Lei 8.666/93	Tratamento e Destinação de Resíduos
Prefeitura de Itaguaí	01/06/2020	01/06/2020 a 01/06/2022	Variável	Dotação Orçamentária - Lei 8.666/93	Tratamento e Destinação de Resíduos
Landtec (Prefeitura de Magé)	05/06/2016	Indeterminado	Variável	Anual - IGPM-FGV	Tratamento e Destinação de Resíduos

A Ciclus possui um alto nível de interações com órgãos públicos, tendo em vista a natureza dos serviços prestados de gestão integrada de resíduos sólidos perante entes municipais. A interação com agentes públicos ocorre especialmente no âmbito do acompanhamento dos contratos, na obtenção de licenças e permissões, bem como no contexto de fiscalizações.

Biogás

A Companhia tem projetos de aproveitamento energético de biogás gerado pelo aterro e tratamento dos resíduos, registrados na *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC), que é um subprojeto do Programa de Atividades da Caixa Econômica Federal (Nota 7).

Entre os projetos estão previstos a queima em *flare* (Sistema de segurança das tubulações) do biogás gerado no aterro sanitário do CTR-Rio, a geração de energia elétrica e a comercialização do biogás como combustível. Em todos os casos, serão gerados créditos de carbono. Estima-se a geração de biogás até 2050.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia mantém contrato de comercialização até março de 2027, com uma quantidade mínima contratada de 16 mil Nm³ por hora. No primeiro semestre de 2021, o valor da receita oriunda desse negócio foi de R\$ 19.127 (R\$ 20.912 em 2020).

<u>Cliente</u>	<u>Início do Contrato</u>	<u>Vigência</u>	<u>Valor</u>	<u>Reajuste</u>	<u>Serviço</u>
Gás Verde	03/2017	03/2017 a 03/2027	Variável	Anual - IGPM	Venda de gás bioquímico

1.3. Concentração de receita e liquidez financeira

O contrato mantido com a Comlurb, mencionado na nota explicativa nº 1.2, representa aproximadamente 85% da receita total da Companhia.

O plano de negócios da Companhia considera a diversificação das suas receitas e elevação dos seus resultados. Esse plano inclui a comercialização de subprodutos gerados pela unidade de tratamento de resíduos, tais como a comercialização de água de reuso; tratamento de esgoto e a geração de energia.

Adicionalmente, a Companhia conta com o suporte financeiro de sua Controladora para equalizar seu fluxo de caixa.

As demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2021 foram preparadas assumindo que a Companhia terá continuidade normal das operações e, desta forma, não inclui ajuste de realização e classificação de ativos e passivos que poderiam ser requeridos no caso de eventual paralisação.

1.4. Pandemia do Coronavírus (covid-19)

As atividades da Companhia são consideradas essenciais, e por isso, não foram observados impactos negativos relevantes oriundos da pandemia de Covid-19. Cabe mencionar que os principais contratos de prestação de serviços da Companhia e de fornecimento de gás são com a Comlurb e com a Gás Verde, respectivamente. Ambos têm preços fixos.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de junho de 2021 foram elaboradas no contexto da reorganização societária que está sendo planejada pelo acionista controlador (JSP Holding S.A.) e da Simpar S.A. (controlada da JSP Holding S.A.), conforme mencionado na nota explicativa 28.4.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Elas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Também foram observadas normas complementares emitidas pela CVM.

Estas demonstrações financeiras intermediárias foram autorizadas para emissão pela diretoria da Companhia em 18 de outubro de 2021, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2.2. Base de mensuração

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas com o apoio em diversas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas em sua preparação, são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, considerando o julgamento da Administração e com apoio dos seus consultores externos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, provisão para contingências, bem como provisão para custos futuros de encerramento do aterro sanitário.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

2.3. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

2.4. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.5. Mensuração de valor

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, utilizando o custo histórico para sua mensuração.

3. Políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

3.1. Conversão de moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios e/ou períodos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

3.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.3. Contas a receber

Um recebível representa o direito da Companhia a um valor de contraprestação incondicional (ou seja, é necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido).

3.4. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são avaliados ao custo médio de aquisição e incluem gastos incorridos na aquisição de estoques.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.5. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A depreciação das células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, é feita com base em critério baseado em unidade depositada. Vide maiores detalhes na nota 9 “Imobilizado”.

Para os demais itens do ativo imobilizado, a depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para adiantamento a fornecedores). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

	<u>Quantidade em anos</u>
Máquinas e equipamentos	10
Veículos	5
Móveis e utensílios	10
Equipamentos de informática	5
Benfeitorias em propriedades de terceiros (ii)	10
Edificações (i)	25
Células (i)	-
Instalações	10

- (i) As edificações são próprias e foram construídas dentro de próprio terreno no CTR.
- (ii) As benfeitorias realizadas na implantação das ETRS são depreciadas conforme o prazo do contrato de concessão com a Comlurb.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.6. Intangível

a) Licença de operação

As licenças de operação são amortizadas e registradas de acordo com a vida útil e as despesas associadas à sua operação são reconhecidas como despesas quando incorridas. Para que a Companhia pudesse implantar e operar o CTR-Rio no município de Seropédica, algumas exigências, ou condicionantes, foram estipuladas, tais como: implantação de equipamentos urbanos no município de Seropédica, recuperação do lixão de Itaguaí e Seropédica, recuperação de vias de Seropédica e Itaguaí, aquisição de área de reserva legal e doação ao Estado do Rio de Janeiro, implantação de biblioteca com centro de informática para o município de Seropédica, e implantação de praça ambientalmente sustentável na região.

A amortização desse ativo intangível corresponde ao prazo do contrato de prestação de serviços com a Comlurb a uma taxa de 6,66% a.a.

b) Licenças de uso de software

As licenças de uso de software são capitalizadas com base nos custos de aquisição e demais custos de implementação. As amortizações são registradas de acordo com a vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

A amortização desse ativo intangível corresponde a uma taxa de 20% a.a.

3.7. *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

A Administração revisa periodicamente o potencial de geração de lucro dos seus ativos com o propósito de determinar e medir a eventual necessidade de redução para seu valor de recuperação.

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos de valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela Administração para o período de vigência do contrato com a Comlurb.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Administração entendeu não haver indícios de perda de recuperação dos ativos, bem como não houve alteração relevante em relação aos últimos testes de impairment efetuados para as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. As principais premissas utilizadas nesses cálculos foram os seguintes:

Taxa de desconto: a Administração aplicou o WACC como taxa de desconto antes dos impostos 18,21% dos fluxos de caixa futuros. Para o cálculo da WACC foram considerados dados observáveis de mercado e dados internos da Companhia como os níveis de endividamento e os custos das dívidas;

Tarifas praticadas: as receitas da Companhia incluídas no fluxo de caixa foram estimadas considerando sua receita líquida fixa mensal de R\$ 29.912 mil corrigida a cada dois anos pelo IPCA-E acumulado no período;

Créditos de carbono: a Companhia possui receita de créditos de carbono homologadas pela *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC), que é um subprojeto do Programa de Atividades da Caixa Econômica Federal. Essa receita se estenderá inclusive para o período após o preenchimento total da capacidade do aterro sanitário.

O resultado obtido do procedimento realizado é que o valor presente do fluxo de caixa projetado (valor em uso) é superior ao saldo contábil do imobilizado, não resultando na necessidade de contabilização de provisão para *impairment*.

3.8. Arrendamentos

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra cujo exercício pela Companhia é razoavelmente certo e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção da Companhia de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas no período em que ocorre o evento ou a condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e é reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo de máquinas e equipamentos (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

3.9. Provisões

3.9.1 Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

3.9.2 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.9.3 Provisão para encerramento do aterro sanitário – Remediação ambiental

A provisão para custos de encerramento do aterro sanitário teve sua origem na construção do aterro sanitário, considerando a obrigação de remediação ambiental, tratamento do chorume e monitoramento ambiental por um período de 25 anos após seu encerramento. Os custos de desativação de ativos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os fluxos de caixa são descontados a valor presente. O efeito financeiro do desconto é contabilizado em despesa conforme incorrido e reconhecido na demonstração do resultado como um custo financeiro. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. Mudanças nos custos futuros estimados ou na taxa de desconto aplicada são adicionadas ou deduzidas do custo do ativo.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.10. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida à medida que os serviços são realizados ou os produtos são entregues.

As informações sobre a natureza e a época do cumprimento de obrigações de desempenho em contratos com clientes, estão descritas a seguir:

Prestação de serviços

A Companhia realiza a gestão integrada dos resíduos sólidos urbanos e industriais de grandes geradores da cidade do Rio de Janeiro e de outras prefeituras.

O reconhecimento da receita é realizado no momento da prestação de serviço e faturado no mês imediatamente posterior, em conformidade com os contratos de prestação de serviço.

Comercialização de biogás

A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica. Por meio destes processos bioquímicos é produzido o biogás.

O reconhecimento da receita é realizado no momento da comercialização do biogás e da emissão da nota fiscal, em conformidade com o contrato de comercialização do biogás. A Companhia mantém contrato de comercialização de biogás somente com o cliente Gás Verde S.A.

Crédito de carbono

A Companhia possui um sistema digital eficaz que registra os dados da quantidade de gás captado e queimado em determinado período. Após apuração da quantidade, a Companhia calcula os créditos gerados com base na metodologia da *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC) aplicável ao projeto, e posteriormente apura o valor mensal da receita.

As receitas são reconhecidas apenas quando da efetivação do recebimento financeiro. O processo de auditoria e validação dos créditos gerados para emissão das Reduções Certificadas de Emissões (“RCE”) é efetuado por empresa credenciada pela UNFCCC. A validação da receita oriunda do crédito de carbono ocorre após o recebimento do “Certificado RCE”, emitido pelo agente verificador da UNFCCC.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (impairment) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento.

Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do instrumento.

3.11. Impostos e contribuições

3.11.1 Imposto de renda e contribuição social - correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados, quando aplicável, com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$240 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável.

3.11.2 Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, apresentados no ativo não circulante e são calculados com base em alíquotas estabelecidas nos termos da legislação vigente. O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é avaliado anualmente e uma provisão para desvalorização é estabelecida quando o valor contábil não pode ser recuperado com o lucro tributável, presente ou futuro, ou por outras formas de realização legal.

3.11.3 Imposto sobre vendas

As receitas de prestação de produtos e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, com as seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS), alíquota de 1,65%;
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), alíquota de 7,6%;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), alíquota média de 20%. Incide somente sobre as vendas de biogás;

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), alíquota de 5%.

3.12. Classificação circulante e não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos nas demonstrações financeiras com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se realizá-lo ou pretende-se vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- For mantido principalmente para negociação;
- Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras;
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que haja restrições para sua troca ou o valor seja utilizado para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- é mantido principalmente para negociação;
- Espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após a data das demonstrações financeiras; ou
- Não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras.

Todos os demais passivos são classificados como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.13. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS).

3.14. Empréstimos

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida de acordo com o método da taxa efetiva de juros na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto.

Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável (aquele que demanda um período substancial para ficar pronto para o uso ou venda pretendidos) são capitalizados como parte

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

do custo do ativo quando há probabilidade de que resultem em benefícios econômicos futuros para a entidade e quando tais custos podem ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.15. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial, mensuração subsequente e gerenciamento de riscos

(i) Ativos financeiros

a) Reconhecimento inicial e mensuração

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originadas. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

b) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao Valor Justo contra Outros Resultados Abrangentes (VJORA); ou ao Valor Justo contra Resultado (VJR).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender a ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como mensurados ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

c) **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

(ii) Passivos financeiros

a) Classificação, mensuração subsequente e desreconhecimento

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado de acordo com o método de juros efetivos. A despesa de juros, os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento também é reconhecido no resultado.

A Companhia desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

3.16. Mensuração do valor justo

A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros está demonstrada a seguir:

	Valor contábil		Valor justo	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Ativos financeiros				
Caixa e equivalente de caixa	4.617	7.125	4.617	7.125
Títulos e valores mobiliários	22.096	21.816	22.096	21.816
Contas a receber de clientes	196.147	128.453	196.147	128.453
	222.860	157.394	222.860	157.394
Passivos financeiros				
Fornecedores	24.577	13.896	24.577	13.896
Empréstimos e financiamentos	294.066	330.930	294.066	330.930
Passivo de arrendamento	5.859	6.756	5.859	6.756
Contas a pagar (partes relacionadas)	10.861	13.528	10.861	13.528
	335.363	365.110	335.363	365.110

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias abaixo:

Nível 1 — Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos. Nesta categoria estão os investimentos alocados em fundos de investimentos.

Nível 2 — Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

avaliação para os quais inputs são observáveis. Alocam-se neste nível, os títulos e valores mobiliários e certificados de depósitos bancários (CDBs).

Nível 3 — Instrumentos cujos inputs significativos não são observáveis. A Companhia não possui instrumentos financeiros nesta classificação.

A tabela abaixo apresenta a classificação geral dos instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao valor justo em conformidade com a hierarquia de valorização:

3.17. Instrumento financeiro por categoria

	30/06/2021		31/12/2020	
	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Ativos ao valor justo por meio do resultado	Custo amortizado
Ativos conforme balanço patrimonial				
Caixa e equivalente de caixa	-	4.617	-	7.125
Títulos e valores mobiliários	22.096	-	21.816	-
Contas a receber de clientes	-	196.147	-	128.453
	22.096	200.764	21.816	135.578
Passivos, conforme balanço patrimonial				
Fornecedores	-	24.577	-	13.896
Empréstimos e financiamentos	-	294.066	-	330.930
Passivo de arrendamento	-	5.859	-	6.756
Contas a pagar (partes relacionadas)	-	10.861	-	13.528
	-	335.363	-	365.110

Os títulos e valores mobiliários apresentados no quadro acima estão mensurados ao nível 2.

3.18. Gerenciamento de riscos financeiros

Fatores de risco financeiro

A Companhia tem uma política de gerenciamento de riscos, através de acompanhamento e gestão financeira do caixa, equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, dívidas e demais instrumentos financeiros, disponibilizando análises e orientações para aprovação da Administração. Conforme política interna, o resultado financeiro da Companhia deve ser oriundo da geração de caixa operacional e não de ganhos no mercado financeiro.

Os resultados obtidos pela aplicação dos controles internos para o gerenciamento dos riscos foram satisfatórios para os objetivos propostos.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro.

A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: taxa de juros, cambial e de preço que pode ser de commodities, entre outros. A Companhia não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado.

Os instrumentos financeiros da Companhia afetados pelo risco de mercado incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e empréstimos e financiamentos. Tais instrumentos estão sujeitos basicamente aos riscos de taxa de juros e de variação cambial.

(i) Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, a caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, assim como a obrigações com empréstimos e financiamentos, sujeitas a taxas de juros.

(ii) Risco de variação de taxa de câmbio

A Companhia está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e a respectiva moeda funcional da Companhia. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais da Companhia, principalmente em reais, mas também em dólares norte-americanos (“dólares”).

c) Risco de liquidez

A Companhia monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente.

O objetivo da Companhia é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, além de ter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários e capacidade para tomar recursos a fim de garantir sua liquidez e continuidade

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

operacional. O prazo médio de endividamento monitorado para prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros, que concentra a parte substancial dos riscos relacionados a liquidez:

	Saldo contábil 30/06/2021	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 10 anos	Saldo contábil 31/12/2020	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 10 anos
Ativos financeiros										
Caixa e equivalentes de caixa	4.617	4.617	4.617	-	-	7.125	7.125	7.125	-	-
Títulos e valores mobiliários	22.096	22.096	-	-	22.096	21.816	21.816	-	-	21.816
Contas a receber de clientes e créditos de carbono	196.147	196.147	178.890	17.257	-	128.453	128.453	110.017	18.436	-
Total	222.860	222.860	183.507	17.257	22.096	157.394	157.394	117.142	18.436	21.816

	Saldo contábil 30/06/2021	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 8 anos	Saldo contábil 31/12/2020	Fluxo contratual	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 8 anos
Passivos financeiros										
Fornecedores	24.577	24.577	24.577	-	-	13.896	13.896	13.896	-	-
Empréstimos e financiamentos	294.066	347.408	142.046	76.617	128.745	330.930	417.211	82.865	73.404	260.942
Passivo de arrendamento	5.859	6.827	1.920	2.231	2.676	6.756	7.747	1.280	1.280	5.187
Contas a pagar (partes relacionadas)	10.861	10.861	10.861	-	-	13.528	13.528	13.528	-	-
Total	335.363	389.673	179.404	78.848	131.421	365.110	452.382	111.569	74.684	266.129

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Gestão de capital

Um dos principais índices para monitorar a estrutura de capital é o índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e fornecedores (incluindo circulante e não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	30/06/2021	31/12/2020
Total dos empréstimos e financiamentos	294.066	330.931
Total fornecedores	23.595	11.270
Menos: caixa e equivalentes de caixa	(4.617)	(7.125)
Menos: títulos e valores mobiliários – circulante	(22.096)	(21.816)
Dívida líquida (a)	290.948	313.260
Total do patrimônio líquido (b)	15.408	(16.871)
Total do capital (a) + (b)	306.356	296.389
Índice de endividamento líquido	0,95	1,06

e) Análise de sensibilidade

A Administração da Companhia efetuou um estudo do potencial impacto das variações das taxas de juros sobre os valores de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos. A dívida foi segregada em três partes, dívidas atreladas ao CDI, dívidas atreladas à TLP, dívidas atreladas ao IPCA, e à Selic, as quais podem ter movimentações distintas, de acordo com a taxa inerente.

Esse estudo tem como cenário provável a taxa do CDI em 6,58% a.a., com base na curva futura de juros desenhada na B3 (Brasil, Bolsa e Balcão), impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras da Companhia. Sobre o IPCA, o cenário considerado provável pela Companhia é de 3,70% a.a. (fonte: Bacen) em 30 de junho de 2021. A taxa provável da TLP é de 6,57% a.a. (fonte: BNDES), a da Selic é de 6,58% a.a. (fonte: Bacen) e a do dólar norte-americano (“dólar”) de R\$ 5,27 (fonte: B3).

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, elaborados de acordo com a instrução CVM nº 475/2008, a fim de demonstrar os saldos dos principais ativos e passivos financeiros, considerando um cenário provável (Cenário I), com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III).

Operação	Exposição	Risco	Taxa provável	Cenário I provável	Cenário II + deterioração de 25%	Cenário III + deterioração de 50%
Ativos financeiros						
Aplicações financeiras em CDI	22.096	Aumento do CDI	2,73%	603	754	905
Passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	USD 9.471	Aumento do USD	\$ 5,28	50.007	62.509	75.010
Empréstimos e financiamentos	227.634	PRÉ-FIXADO	8,10%	18.438	23.048	27.658
Empréstimos e financiamentos	3.012	PRÉ-FIXADO	10,60%	319	399	479

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<u>Operação</u>	<u>Exposição</u>	<u>Risco</u>	<u>Taxa provável</u>	<u>Cenário I provável</u>	<u>Cenário II + deterioração de 25%</u>	<u>Cenário III + deterioração de 50%</u>
Empréstimos e financiamentos	13.411	Aumento do CDI	4,91%	658	823	988

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os instrumentos financeiros da Companhia, refletidas nas receitas e despesas financeiras, considerando-se todos os demais indicadores de mercado constantes. Tais valores, no momento da sua liquidação, poderão ser diferentes dos demonstrados acima, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

3.19. Uso de estimativas críticas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras a Companhia utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Receitas de contratos com clientes: se a receita de prestação de serviços é reconhecida ao longo do tempo ou em um momento específico - nota explicativa 20;

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que têm risco significativo de resultar em ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos na data de 30 de junho de 2021 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Perdas esperadas (“*impairment*”) de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda - nota explicativa 6.3;
- Depreciação das Células: estimativa de consumo da capacidade total do aterro e base de custo a ser depreciado – nota explicativa 9;
- Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 9;

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- d) Provisão para custos de desmontagem e encerramento do aterro sanitário: os custos de desativação de ativos são provisionados com base no valor presente dos custos esperados para liquidar a obrigação utilizando fluxos de caixa estimados, sendo reconhecidos como parte do custo do correspondente ativo. Os custos futuros estimados de desativação de ativos são revisados anualmente e ajustados, conforme o caso. – nota explicativa 13;
- e) Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 18; e
- f) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 17.2.

3.20. Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. A Administração entende que a Companhia opera em um único segmento operacional, que é o de tratamento de resíduos sólidos.

3.21. Novas normas e interpretações ainda não vigentes

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021. A Companhia não adotou tais alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar essas normas de forma antecipada.

As demais normas emitidas, mas ainda não vigentes, como a CPC 15 (R1) - Definição de negócios, Alterações ao CPC 26 (R1): Definição de omissão material e CPC 11 – Contratos de seguro, não impactarão de forma relevante as demonstrações financeiras da Companhia.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos é avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência dos clientes:

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Clientes sem classificação externa de crédito		
Grupo 1	165.163	93.177
Grupo 2	32.164	37.275
	<u>197.327</u>	<u>130.452</u>
Conta - corrente e depósitos bancários		
AAA	26.713	28.941
	<u>224.040</u>	<u>159.393</u>

- Grupo 1: São as prefeituras municipais de Itaguaí, Rio de Janeiro (Comlurb), Mangaratiba, Barra do Piraí, Nova Iguaçu e Duque de Caxias. Os preços praticados são previstos em contrato e o risco de inadimplência é monitorado de maneira individualizada;
- Grupo 2: São as empresas privadas para as quais a Companhia tem contrato para o recebimento e tratamento de resíduos. Dado o pequeno volume de transações, o monitoramento do risco de crédito é realizado de maneira individual.

5. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores imobiliários

5.1. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Bancos	4.617	7.125
	<u>4.617</u>	<u>7.125</u>

5.2. Títulos e valores mobiliários

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Aplicações financeiras	22.096	21.816
	<u>22.096</u>	<u>21.816</u>

A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras em instituições de primeira linha por meio de aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e operações compromissadas (títulos emitidos com o compromisso de recompra por parte do banco, e de revenda pelo cliente). Essas aplicações são de uso restrito, destinado à garantia dos financiamentos da Caixa Econômica Federal (BIRD e FGTS) descritos na Nota 14, e oferecem remuneração atrelada à taxa CDI de 99,5%.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Contas a receber de clientes

As contas a receber geralmente são negociadas em termos de pagamento que giram em torno de 30 a 90 dias.

	30/06/2021	31/12/2020
Clientes – circulante (i)	139.675	66.197
Clientes – não circulante (ii)	10.547	13.053
	150.222	79.250
(-) Provisão para perdas de crédito esperada	(8.347)	(2.621)
Recebíveis a faturar	54.272	51.824
	196.147	128.453
Ativo circulante	185.600	115.400
Ativo não circulante	10.547	13.053
	196.147	128.453

(i) Saldo a receber do cliente Comlurb:

Do saldo a receber de clientes de R\$ 150.222 em 30 de junho de 2021, R\$ 107.291 se refere ao cliente Comlurb (em 31 de dezembro, dos R\$ 79.250 do saldo a receber, R\$ 37.722 se referiam ao cliente Comlurb).

Desse saldo em haver pela Comlurb, a parcela de R\$ 48.007 se refere a reajustes faturados de acordo com aditivo ao contrato de concessão, firmado em 9 de novembro de 2020. Esse aditivo incorporou reajuste da contraprestação fixa mensal para manutenção do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, reajuste monetário contratual, e estendeu o prazo do contrato até abril de 2036.

O processo de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro durou aproximadamente dois anos, passou pelas aprovações da Comlurb, Controladoria do Município, Procuradoria do Município, Secretaria de Fazenda e Poder Executivo. A sua aprovação foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Após publicação do referido termo aditivo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (ocorrido em 9 de novembro de 2021), o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em resposta a pedido protocolado por uma vereadora, iniciou análise do aditivo contratual, determinando suspensão dos pagamentos do montante do reequilíbrio até que seja concluída a verificação.

Desde a data da assinatura do aditivo contratual, a Companhia efetua o faturamento mensal com base nos preços reajustados, nos termos do aditivo. Conseqüentemente, em virtude da suspensão, parte do saldo se encontra vencido, incorporando o aging list apresentado no item 6.1 abaixo.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Adicionalmente, outra parcela do saldo em haver no valor de R\$ 71.916, relativo a faturas anteriores ao aditivo contratual e reajustes regulares contratuais, encontra-se em atraso por questões orçamentárias da Comlurb e do Município do Rio de Janeiro, que serão resolvidas com a realocação de rubricas orçamentárias, processo natural na Administração pública. Essa parcela incorpora o aging list apresentado no item 6.1 abaixo.

Não há histórico de não recebimento da Comlurb, e a Administração entende que os saldos em atraso serão integralmente recebidos, incluindo os juros.

- (ii) Do montante de R\$ 10.547, a Companhia tem R\$ 8.931 a receber com a Gás Verde, que firmou em dezembro de 2020, um acordo de parcelamento de saldo devedor em 30 parcelas mensais de R\$ 687, totalizando R\$ 20.610. As parcelas são atualizadas com juros de 8,4% aa e a primeira parcela teve vencimento em fevereiro de 2021. O saldo de R\$ 8.931 correspondente a 13 parcelas desse acordo estão registradas no não circulante. As demais parcelas estão registradas no circulante do contas a receber.

6.1 Classificação por vencimento (“aging list”), líquido de recebíveis a faturar

	30/06/2021	31/12/2020
A vencer	4.819	33.912
Vencidas:		
Em até 3 meses	27.224	30.072
Entre 3 e 6 meses	47.214	11.851
Entre 6 e 12 meses	59.581	928
Após 12 meses	11.384	2.487
	150.222	79.250

6.2. Recebíveis a faturar

Os recebíveis a faturar nos montantes de R\$ 54.272 em 30 de junho de 2021 e R\$ 51.824 em 31 de dezembro de 2020 referem-se às prestações de serviços que foram realizadas e para as quais que não houve emissão da nota fiscal até 30 de junho de 2021. Em 30 de junho de 2021, o saldo de R\$ 51.309 (R\$ 50.006 em 2020) contemplados no saldo de recebíveis a fatura, se referem ao cliente Comlurb.

6.3. Provisão para perda esperada de créditos

A Companhia utiliza uma matriz de provisão para calcular a perda de crédito esperada para contas a receber e ativos de contrato.

A provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, como capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros itens que são monitorados.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação das provisões para perdas durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2021 encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo anterior	(2.621)	(2.161)
(-) Constituição de provisão para risco de crédito (a)	(5.726)	(460)
Em 30 de junho de 2021	<u>(8.347)</u>	<u>(2.621)</u>

(a) Parte substancial da provisão de R\$ 5.008 se refere ao cliente Meriti Mais Verde cujo saldo em aberto está em processo de cobrança judicial.

7. Crédito de carbono

A operação de disposição final de resíduos em aterro sanitário envolve processos bioquímicos de decomposição da matéria orgânica, resultando na produção de chorume e biogás, que apresenta em sua composição de 50% a 60% de gás metano, produto com alto poder calorífico e que pode ser utilizado como combustível para a produção de energia elétrica ou térmica.

A Companhia, por meio de sua unidade de tratamento de resíduos (CTR-Rio), registrou na United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC) o projeto de redução de emissões de gases de efeito estufa. O objetivo do projeto é reduzir a emissão do gás metano produzido no aterro, gerando créditos de carbono. Os créditos gerados são comercializados no mercado.

As receitas são reconhecidas apenas quando da efetivação do recebimento. O processo de auditoria e validação dos créditos gerados para emissão das Reduções Certificadas de Emissões (RCE) é efetuado por empresa credenciada pela UNFCCC. A validação da receita oriunda do crédito de carbono ocorre após o recebimento do Certificado RCE, emitido pelo agente verificador da UNFCCC.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia tinha 1.663.967 RCEs certificados e homologados disponíveis para venda, referentes aos créditos de carbono gerados nos exercícios de 2018 e 2019, mas emitidos somente durante o primeiro semestre de 2021. Em relação a esses RCEs emitidos, a Companhia não efetuou nenhuma venda de crédito de carbono até 30 de junho de 2021. Os créditos de carbono gerados no exercício de 2020 estão em processo de auditoria e os créditos de 2021 serão submetidos a auditoria apenas em 2022.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Estoques

Os estoques mantidos pela Companhia se referem substancialmente a mantas, geomembrana, geocomposto bentonítico e outros itens para manutenção das estações de tratamento de chorume, e da operação do aterro.

Composição dos estoques

	30/06/2021	31/12/2020
Estoques	7.038	2.434
	7.038	2.434

Os estoques são compostos por itens de material de consumo, peças e insumos que são utilizados na operação do aterro e nas ETRs. Em 30 de junho de 2021, parte desse estoque no valor de R\$ 4.473 se referia a mantas adquiridas para utilização nas células do aterro, que, após análise de qualidade, foram consideradas fora das especificações técnicas requeridas e, por isso, devolvidas em agosto de 2021 – nota explicativa 27.

9. Imobilizado

9.1. Composição do imobilizado

	30/06/2021		31/12/2020	
	Custo	Depreciação acumulada	Custo líquido	Custo líquido
Máquinas e equipamentos	34.956	(14.825)	20.127	18.312
Veículos	556	(556)	-	-
Móveis e utensílios	867	(564)	303	332
Equipamentos de informática	1.574	(1.408)	166	180
Benfeitorias em propriedade de terceiros	45.033	(29.886)	15.147	17.089
Edificações	15.687	(3.142)	12.545	12.792
Células	396.614	(146.510)	250.104	240.663
Instalações	1.747	(1.088)	659	747
Provisão desmontagem	87.964	(23.499)	64.466	65.965
Imobilizações em andamento (i)	89.221	-	89.221	85.166
Direito mineral	16.755	-	16.755	18.437
Direito de uso	8.726	(3.323)	5.403	6.361
	699.700	(224.801)	474.896	466.044

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.2. Movimentação do imobilizado

	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Benfeitorias em propriedades de terceiros	Edificações	Células (ii)	Instalações	Provisão para desmontagem	Imobilizações em andamento (iii)	Adiantamento a fornecedor (nota 9.3)	Direito de uso (i)	Total
Em 31 de dezembro de 2019	20.542	409	241	20.750	13.174	155.604	925	101.543	135.119	5.248	5.694	459.249
Aquisições	844	8	27	213	250	41.742	-	-	9.642	13.188	2.189	68.103
Transferências	-	-	-	-	-	59.595	-	-	(59.595)	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	(31.163)	-	-	-	(31.163)
Depreciação	(3.074)	(85)	(88)	(3.874)	(632)	(16.278)	(178)	(4.415)	-	-	(1.521)	(30.145)
Em 31 de dezembro de 2020	18.312	332	180	17.089	12.792	240.663	747	65.965	85.166	18.436	6.362	466.044
Aquisições	3.412	10	31	-	68	11.126	-	-	11.664	1.577	-	27.888
Transferências	-	(1)	-	-	-	7.609	-	-	(7.609)	-	1	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.258)	-	(3.258)
Depreciação	(1.597)	(38)	(45)	(1.942)	(315)	(9.294)	(88)	(1.499)	-	-	(960)	(15.778)
Em 30 de junho de 2021	20.127	303	166	15.147	12.545	250.104	659	64.466	89.221	16.755	5.403	474.896

- (i) A movimentação refere-se, essencialmente, à adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de arrendamento mercantil.
- (ii) As células, unidades do sistema de drenagem do aterro sanitário, são depreciadas por critério baseado em unidade depositada, em que cada tonelada de resíduos depositados reduz o potencial de depósitos futuros do aterro na exata proporção do material depositado (razão de consumo). Consequentemente, também reduz ("consome") proporcionalmente os benefícios econômicos futuros do aterro. A depreciação leva em consideração a relação entre os resíduos sólidos coletados e depositados até o exercício e a capacidade total de armazenamento de tais resíduos em cada um dos três aterros sanitários (AS1, AS2 e AS3) inseridos dentro do aterro sanitário localizado no aterro de Seropédica. Esta razão de consumo é aplicada sobre o valor total do projeto do aterro sanitário, que compreende o valor já registrado no ativo imobilizado e os custos de desenvolvimento futuros, esperados para concluir o projeto. Estes custos futuros são provisionados à medida em que se tornam obrigações presentes para Companhia. O terreno do aterro sanitário é próprio e está registrado dentro da conta de célula pelo montante de R\$ 12.152. Adicionalmente, ao final do período de exploração do depósito de resíduos, estes continuam a gerar benefícios futuros na forma de geração de biogás, por aproximadamente 10 anos. Assim, ao final do período de exploração do aterro sanitário, o valor residual corresponde a base de ativo da planta de produção de biogás. Baseado nas estimativas dos benefícios do aterro sanitário, a administração estimou o valor residual de aproximadamente 20%. Em 30 de junho de 2021, o AS1 e AS3 estavam em operação.
- (iii) A conta imobilizações em andamento está composta por insumos a serem utilizados na célula e gastos efetuados no terreno localizado no município de Seropédica, para a implantação do CTR-Rio, referente a parcela do aterro (AS2) que não está em operação.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.3 Adiantamentos a fornecedor

A Companhia tem adiantamentos a fornecedores de argila utilizada no processo de impermeabilização, necessária para a cobertura sanitária diária dos resíduos do CTR-Rio. Os adiantamentos efetuados aos fornecedores corresponde a um volume aproximado de 11 milhões de toneladas de argila, suficientes para as operações do aterro sanitário durante toda a vida útil remanescente. Os adiantamentos são baixados e transferidos para o imobilizado em serviço à medida que a argila é entregue pelos fornecedores.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Intangível

10.1. Composição do intangível

	30/06/2021		31/12/2020	
	Custo	Amortização	Custo líquido	Custo líquido
Marcas e patentes	16	-	16	16
Software	624	(624)	-	-
Licenças de operação (a)	34.182	(16.355)	17.827	18.690
	34.822	(16.979)	71.843	18.706

(a) Para que a Companhia pudesse implantar e operar o CTR-Rio no município de Seropédica, algumas exigências, ou condicionantes, foram estipuladas, tais como: implantação de equipamentos urbanos no município de Seropédica, recuperação do lixão de Itaguaí e Seropédica, recuperação de vias de Seropédica e Itaguaí, aquisição de área de reserva legal e doação ao Estado do Rio de Janeiro, implantação de biblioteca com centro de informática para o município de Seropédica, e implantação de praça ambientalmente sustentável na região.

A amortização desse ativo intangível corresponde ao prazo do contrato de prestação de serviços a uma taxa de 6,66% a.a.

Os valores pagos a título de compensação aos municípios de Seropédica e Itaguaí, em virtude da instalação da unidade de tratamento de resíduos nessas cidades foram registrados no intangível e estão sendo amortizados pelo prazo de 15 anos de acordo com os contratos.

10.2. Movimentação do intangível

	Marcas e patentes	Licenças de operação	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	16	20.574	20.590
Amortizações	-	(1.884)	(1.884)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	16	18.690	18.706
Aquisições	-	80	80
Amortizações	-	(943)	(943)
Saldo em 30 de junho de 2021	16	17.827	17.843

11. Fornecedores

	30/06/2021	31/12/2020
Fornecedores (i)	18.860	12.908
Fornecedores provisão - capex e opex	1.906	219
Fornecedores externos - importação de equipamentos	2.640	-
Outros valores a pagar	1.171	769
	24.577	13.896

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- i. Em junho de 2021, o aumento no saldo de fornecedores refere-se à aquisição de mantas no montante de R\$ 6.000. Esse saldo foi parcelado com vencimento total até outubro de 2021. Parte desses itens, no montante de R\$ 4.473, foi devolvida em agosto de 2021, pois não atendeu às especificações técnicas.

12. Obrigações tributárias

	30/06/2021	31/12/2020
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) (i)	11.820	6.062
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.275	4.184
Programa de Integração Social (PIS) (i)	2.561	1.314
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	814	692
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	468	311
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	136	374
Imposto de Renda e Contribuição Social (IRPJ / CSLL)	1.720	1.028
Outros	77	110
	21.871	14.075

- i. Conforme a legislação tributária o aumento no saldo refere-se ao diferimento do PIS e da Cofins ocasionado pelo saldo a receber com cliente Comlurb, vide nota explicativa 6.

13. Aterro sanitário – custo de encerramento

Os custos futuros para encerramento do aterro sanitário podem ser entendidos como um conjunto de medidas tomadas para remediação ambiental, visto que a Companhia tem obrigatoriedade sobre o solo e suas manutenções até 25 anos após o encerramento do contrato.

a) Constituição do passivo para custos futuros de encerramento do aterro sanitário

Uma parte significativa dos custos operacionais e investimentos de capital pode ser caracterizada como custos de proteção e reparação ambiental. A natureza das operações da Companhia, especialmente no que diz respeito à construção, operação e manutenção do aterro sanitário, está sujeita a uma série de leis e regulamentos relativos à proteção ao meio ambiente. De acordo com as leis e regulamentos atuais, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos ambientais em decorrência da operação do aterro sanitário. Além da atividade de remediação exigida pelas autoridades ambientais. Em 30 de junho de 2021 a Companhia acumulou passivo de remediação ambiental registrado no balanço patrimonial de R\$ 132.226 (R\$ 129.727, em 31 de dezembro de 2020).

A determinação do método e do custo final de remediação requer várias estimativas e suposições que afetam os montantes registrados, bem como os respectivos aspectos de divulgação. Deve-se levar em consideração que o passivo de reparação ambiental é estimado quando é provável e razoavelmente estimável. Entretanto, essas estimativas e suposições dependem de eventos futuros, como desenvolvimentos tecnológicos, regulatórios, de fiscalizações e custos futuros.

A provisão para remediação ambiental é objeto de revisão contínua, à luz de fatos e circunstâncias internos e externos relevantes, podendo resultar em revisões tanto incrementar como para reduzir o valor registrado no balanço patrimonial.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os custos futuros de encerramento do aterro sanitário referem-se à obrigação para remediação ambiental, tratamento do chorume e monitoramento ambiental por um período de 25 anos após o encerramento do aterro sanitário.

Conforme estabelecido no Pronunciamento Técnico CPC 25, a estimativa inicial dos custos referentes ao encerramento do aterro sanitário, deve ser contabilizada como custo do empreendimento.

No cálculo do ajuste a valor presente do passivo para desmontagem e encerramento do aterro sanitário é considerado o custo total estimado para a desmontagem e o encerramento e o cronograma de desembolsos é descontado a uma taxa que represente o risco do passivo para descomissionamento.

A provisão foi estimada a preços constantes e com base no fluxo de caixa projetado utilizando a taxa de desconto real média de 4,6% a.a, formada pelo spread da NTN-B Principal na data de 30 de junho de 2021, com *maturity* mais próxima da data de término da atividade.

Obrigações contratuais para reparos futuros ou manutenções.

	30/06/2021	31/12/2020
Provisão para custos de desmontagem	132.226	129.727

Movimentação das provisões para custos de desmontagem:

	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial	129.727	155.315
Constituição (reversão)	2.499	(25.588)
Saldo final	<u>132.226</u>	<u>129.727</u>

14. Empréstimos e financiamentos

	30/06/2021	31/12/2020
Circulante		
Capital de giro (Caixa Econômica Federal - FGTS)	29.440	47.921
Capital de giro (Caixa Econômica Federal - Bird)	8.890	15.946
Banco Industrial	3.012	9.016
Daycoval	4.097	8.000
	45.439	80.883
Não circulante		
Capital de giro (Caixa Econômica Federal - FGTS)	198.194	198.195
Capital de giro (Caixa Econômica Federal - Bird)	41.119	42.540
Daycoval	9.314	9.313
	248.627	250.048
	294.066	330.931

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14.1. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Daycoval	BIB	Bird	FGTS	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	19.029	61.927	282.104	363.060
Liberações	19.998	-	-	-	19.998
Provisão de juros	1.264	1.555	2.938	21.473	27.230
Variações cambiais e monetárias	-	-	16.180	-	16.180
Pagamento de principal	(2.665)	(10.036)	(12.781)	(36.032)	(61.514)
Pagamento de juros	(1.284)	(1.532)	(9.778)	(21.429)	(34.023)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	17.313	9.016	58.486	246.116	330.931
Liberações	-	-	-	-	-
Provisão de juros	673	326	910	10.037	11.946
Variações cambiais e monetárias	-	-	(1.420)	-	(1.420)
Pagamento de principal	(4.000)	(6.003)	(6.967)	(18.808)	(35.778)
Pagamento de juros	(575)	(327)	(1.000)	(9.711)	(11.613)
Saldos em 30 de junho de 2021	13.411	3.012	50.009	227.634	294.066

14.2. Informações e condições contratuais

Caixa Econômica Federal - CEF

Os valores captados na modalidade “capital de giro” referem-se a recursos contratados com a Caixa Econômica Federal (CEF) para suprir o fluxo de caixa operacional da Companhia. As condições contratuais dessas operações são demonstradas a seguir:

Instituição	Moeda	Linha de crédito aprovada	Data de aporte	Prazo de vencimento	Juros Anuais
CEF - FGTS	R\$	338.470	24/09/2013	12,5 anos	TR + 8,10%
CEF - Bird	US\$	68.897	25/09/2013	12,5 anos	LIBOR + 2,90%

Banco Industrial e Daycoval

Os valores captados são na modalidade de “capital de giro”. As condições contratuais dessas operações estão demonstradas a seguir:

Instituição	Moeda	Linha de crédito aprovada	Data de aporte	Prazo de vencimento	Juros Anuais
Banco Industrial - BIB	R\$	20.000	28/09/2019	24 meses (i)	10,60%
Daycoval	R\$	20.000	05/02/2020	36 meses (i)	4,91% + CDI

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14.3. Garantias contratuais

O contrato de empréstimo firmado com a Caixa Econômica Federal prevê as garantias relacionadas a seguir:

- (a) Vinculação de 100% da receita da Companhia oriunda do contrato de concessão e dos direitos creditórios;
- (b) Penhor da totalidade das ações de emissão da Companhia, de titularidade do acionista e representativas de 100% do capital social;
- (c) Emissão de uma nota promissória, pela Companhia, no valor de 100% do financiamento; e
- (d) Fiança fidejussória do acionista da Companhia, representando a totalidade do saldo devedor do financiamento concedido.

14.4. Cláusula restritiva (*covenants*)

A Companhia tem compromisso de manutenção de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) maior que 1,30, além de outras obrigações administrativas. Em 30 de junho de 2021 o ICSD apurado foi de 3,20 (1,96 em 2020), cumprindo a meta estipulada contratualmente, além das demais exigências contratuais.

14.5. Composição das parcelas de longo prazo

Ano	Total
(Compreende 6 meses de 2022)	31.294
2023	59.338
2024	61.728
2025	59.526
2026	36.741
	248.627

15. Transações com partes relacionadas

	30/06/2021	31/12/2020
Partes relacionadas – contas a pagar	10.681	13.528
Partes relacionadas – mútuo (i)	251.298	194.669
	261.979	208.197
Circulante	10.681	13.528
Não circulante	251.298	194.669

- i. Os mútuos registrados no passivo não circulante, têm vencimentos para o exercício de 2024.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.1. Partes relacionadas – contas a pagar

A Companhia contrata serviços de logística de sua parte relacionada JSL S/A e contrata serviços de consultoria com a parte relacionada Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. (“Promulti”), ambas em condições comerciais acordadas entre as partes .

Em 30 de junho de 2021, o saldo a pagar a título dos serviços prestados pela JSL era de R\$ 8.045 (2020 R\$ 9.631) e a pagar com a Promulti era de R\$ 2.636 (2020 - R\$ 3.897), totalizando R\$ 10.681 (2020 R\$ 13.528) compostos pelos seguintes vencimentos:

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
A vencer	10.681	10.258
Vencidos entre 31 e 60 dias	-	3.270
	<u>10.681</u>	<u>13.528</u>

(a) No período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, foram provisionados juros relacionados aos montantes em atraso no exercício de 2020. Os pagamentos estão sendo efetuados dentro do prazo estabelecido entre as partes.

15.2. Partes relacionadas - mútuo

A Companhia captou com os seus principais acionistas (JSP Holding e Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.) recursos para equalizar seu capital de giro. Essas operações estão formalizadas em contratos de mútuo, com juros mensais equivalentes a 200% do CDI para os da Ribeira e 175% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) para os da JSP Holding, ambos com data de vencimento em dezembro de 2024, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Ribeira</u>	<u>Simpar</u>	<u>JSP</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	68.114	48.925	-	117.039
Captações líquidas	109.125	(49.641)	13.193	72.677
Juros	5.628	887	161	6.676
Pagamento de IRRF	(1.764)	(182)	(74)	(2.020)
IOF	286	11	-	297
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>181.389</u>	<u>-</u>	<u>13.280</u>	<u>194.669</u>
Captações líquidas	25.370	-	26.300	51.670
Juros	5.396	-	604	6.000
Pagamento de IRRF	(1.356)	-	(100)	(1.456)
IOF	250	-	165	415
Saldo em 30 de junho de 2021	<u>211.049</u>	<u>-</u>	<u>40.249</u>	<u>251.298</u>

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15.3. Remuneração pessoal-chave

O pessoal-chave da Administração inclui os diretores. Em 30 de junho de 2021, a remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração foi de R\$ 1.385 (R\$ 1.984 em 2020). O valor pago ao pessoal-chave da Administração contempla os pagamentos à diretora-presidente, pagos através da empresa Promulti.

15.4. Transações entre partes relacionadas com efeito no resultado

a) Transações com partes relacionadas – resultado operacional

No quadro a seguir apresentamos os resultados nas rubricas de receitas, custos e despesas operacionais para os períodos findos em 30 de junho de 2021 e 30 de junho de 2020 com as seguintes partes relacionadas:

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
JSL S.A – Custo com transporte do resíduo	(35.422)	(39.471)
Movida S. A	(168)	(117)
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	(103)	(94)
Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda.	(1.855)	(1.486)
Total	(37.548)	(41.168)

A Promulti Engenharia Infraestrutura e Meio Ambiente Ltda. é uma empresa de consultoria especializada no setor de resíduos sólidos, tendo participado de diversos outros projetos do setor no Brasil. A diretora-presidente da Ciclus Ambiental possui quotas de participação societária na Promulti.

Os custos incorridos com a Promulti, apresentados no quadro anterior, referem-se a atividades de consultoria estratégica e assessoramento na comunicação com clientes e órgãos de controle dos municípios em que a Ciclus tem contratos de prestação de serviços.

b) Transações com partes relacionadas - resultado financeiro

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Ribeira	(5.396)	(3.882)
JSP	(604)	-
Simpar	-	(697)
Total	(6.000)	(4.579)

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Passivos de arrendamento

A Companhia arrenda, substancialmente, imóveis e equipamentos utilizados nas atividades operacionais das ETRs. A vigência dos contratos de imóveis tem média equivalente a 96 meses (8 anos), enquanto a dos equipamentos é de 60 meses (5 anos). Esses contratos são anualmente corrigidos pelos índices acordados entre as partes (IGPM, entre outros) para que possam refletir seus valores de mercado. Destacamos a seguir a movimentação dos ativos de direito de uso:

	Direito de uso
Em 31 de dezembro de 2019	5.694
Aquisições	973
Depreciação	(981)
Em 31 de dezembro de 2020	5.686
Depreciação	(555)
Em 30 de junho de 2021	5.131

As taxas para realização da mensuração do valor presente desses contratos foram apuradas com base em juros livres de risco observados no mercado brasileiro que variam entre 7,24% e 9,66% aa.

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Companhia é a arrendatária são apresentadas a seguir:

Descrição	Valores
Passivo de arrendamento em 31/12/2019	5.907
Amortização (principal + juros)	(781)
Juros apropriados	264
Passivo de arrendamento em 30/06/2020	5.390
Passivo de arrendamento em 31/12/2020	6.757
Amortização (principal + juros)	(1.153)
Juros apropriados	255
Passivo de arrendamento em 30/06/2021	5.859
Circulante	1.355
Não circulante	4.504
Total	5.859

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os cronogramas de amortização estão demonstrados a seguir, por ano de vencimento:

Descrição	Vencimentos das parcelas	Valor total	%
Total do passivo circulante	Até jun/2022	1.354	23,11
	2023	1.167	19,92
	2024	1.077	18,38
	2025	988	16,86
	2026	887	15,14
	2027	386	6,59
Total do passivo não circulante		4.505	76,89
Total		5.859	100,00

17. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

17.1. Conciliação da despesa do crédito do imposto de renda e da contribuição social

A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e de contribuição social pela alíquota nominal e pela efetiva está demonstrada a seguir:

	30/06/2021	30/06/2020
Lucro (prejuízo) do período antes do IRPJ e CSLL	51.027	(7.166)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(17.349)	2.436
Efeito das adições (exclusões) ao lucro contábil		
Provisão para custos de desativação	(1.359)	-
Créditos fiscais não constituídos	178	573
Despesas indedutíveis e outras exclusões permanentes	(218)	50
IRPJ e CSLL apurados	(18.748)	3.059
Corrente	(9.198)	-
Diferidos	(9.550)	3.059
IRPJ e CSLL no resultado	(18.748)	3.059

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17.2. Saldos diferidos – ativo não circulante

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, classificados no ativo não circulante no montante de R\$ 40.926 referem-se aos créditos sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais, conforme demonstrado a seguir:

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>Movimentação</u>
Prejuízos fiscais	82.884	94.702	(11.818)
Ajustes temporários			
Provisão para risco de crédito	8.332	2.604	5.728
Ajuste por desvalorização	1.570	1.570	-
Provisão fornecedores	643	219	424
Depreciação societária	48.153	47.035	1.118
Diferimento da receita	(25.973)	(3.337)	(22.636)
Arrendamento	450	383	67
Outras provisões	4.313	5.284	(971)
Base para o IRPJ e CSLL diferidos	120.372	148.460	(28.088)
Imposto de renda à alíquota de 25%	30.093	37.115	(7.022)
Contribuição social à alíquota de 9%	10.834	13.361	(2.527)
	40.927	50.476	(9.549)

A Companhia efetuou o teste de recuperabilidade de seus ativos com base no valor de uso a partir dos fluxos de caixa descontados. O fluxo de caixa foi calculado considerando: o contrato de comercialização de biogás, a estimativa de mercado e o histórico de crescimento da Companhia, índice de inflação, a perspectiva da Administração para custos e despesas administrativas para os próximos anos e a taxa de desconto antes dos impostos de 18,21%.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia concluiu os estudos de recuperabilidade dos saldos dos impostos de renda e contribuição social sobre o lucro diferido e concluiu em manter os saldos contabilizados. Esses estudos contaram com auxílio de especialistas. As expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios e a realização está demonstrada no cronograma abaixo:

	<u>30/06/2021</u>				
	<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 2 anos</u>	<u>De 2 a 3 anos</u>	<u>De 3 a 4 anos</u>	<u>Total</u>
Valores totais líquidos	10.737	12.993	13.908	3.289	40.927

Os prejuízos fiscais não prescrevem. Em 30 de junho de 2021, foram contabilizados o IRPJ e a CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Provisão para riscos e demandas judiciais

18.1. Perdas prováveis e depósitos judiciais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, a Companhia realiza análise das demandas judiciais pendentes e, constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso, para aquelas com expectativa de perda provável.

A Companhia mantinha em 30 de junho de 2021 provisão para contingências decorrentes de litígios cíveis com possibilidade de perda provável no montante de R\$ 2.155 (R\$ 6.681 em 2020), conforme demonstrado a seguir:

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Cíveis	-	3.550
Ambientais	430	939
Trabalhistas	1.725	2.192
Saldo em 30 de junho de 2021	<u>2.155</u>	<u>6.681</u>

Adicionalmente, a Companhia possui depósitos judiciais correlacionados às contingências trabalhistas. Os depósitos judiciais foram efetuados de acordo com as requisições judiciais a fim de possibilitar que a Companhia ingresse ou continue com as ações legais. Eles estão classificados no ativo não circulante até a decisão judicial dos resgates destes pelo reclamante, ou pela Companhia em caso de desfecho favorável a ela. Em 30 de junho de 2021, os depósitos judiciais da Companhia totalizavam R\$ 481 (R\$ 461 em 2020).

Trabalhistas

A provisão para demandas trabalhistas foi constituída para cobrir os riscos de perda oriundos de ações judiciais que reclamam indenizações por horas extras, adicional de periculosidade, de insalubridade e acidentes de trabalho.

Cíveis

A provisão para demandas cíveis está relacionada a pedidos indenizatórios por reclamações por descumprimentos contratuais referente ao fornecedor KMG, cuja decisão foi desfavorável à Companhia. A variação refere-se a reclassificação do saldo para a linha de outras contas a pagar.

Ambientais

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) 06/2017 foi assinado com o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) em outubro de 2017. O TAC originou-se do extravasamento de chorume para canal externo, após fortes chuvas, em fevereiro de 2016.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Imediatamente ao tomar conhecimento do extravasamento, a Ciclus executou ações corretivas, como o direcionamento de caminhões vácuo e a construção de dique de contenção, impedindo assim a continuação do fluxo identificado e a sucção do volume retido. Foi retirada a camada superficial de solo nas margens e no fundo do canal com o intuito de remover todo o material que possivelmente teve contato com chorume, eliminando qualquer impacto/dano.

Foram adotadas ações contingenciais imediatas, sem a pretensão de esgotar todas as medidas que futuramente foram definidas por meio do TAC:

- Disponibilização de um segundo gerador na elevatória;
- Elevação da parede da elevatória;
- Implantação de uma lagoa de acumulação ao lado da elevatória como contingência; e
- Instalação de sensor de condutividade e de comporta no canal interno.

O TAC foi encerrado em outubro de 2020, e o plano de ação previsto foi executado. Contudo, em abril de 2021, assinamos o primeiro termo aditivo ao TAC 06/2017, que prorrogou seu prazo de vigência até abril de 2022, alterou a ação prevista do projeto socioambiental e oficializou o atendimento e a conclusão das demais ações previstas pela Ciclus. O montante total do compromisso ambiental assinado em abril de 2021 foi de R\$ 600, que já estava previsto no TAC anterior e anteriormente provisionado.

A Administração acredita que essa provisão é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, e suas movimentações nos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2021 e 2020 estão demonstradas a seguir:

	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Ambientais</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.192	3.550	939	6.681
Constituição	179	-	-	179
Reversão	(646)	(3.550)	(509)	(4.705)
Saldos em 30 de junho de 2021	1.725	-	430	2.155

	<u>Trabalhistas</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Ambientais</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.211	1.197	2.541	5.949
Constituição	-	2.353	-	2.353
Reversão	(19)	-	(1.602)	(1.621)
Saldos em 30 de dezembro de 2020	2.192	3.550	939	6.681

18.2. Processos possíveis

A Companhia tem ações de natureza cível e trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possível para as quais não há provisão para contingências constituída. O valor de tais contingências em 30 de junho de 2021 era de R\$ 7.247 (R\$ 7.218 em 2020).

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Tributárias		
Receita Federal (a)	2.458	1.576
Sefaz – Rio de Janeiro (b)	744	1.535
Ministério Público – Itaguaí	-	96
Cíveis (c) (d) e (e)	2.719	3.220
Trabalhistas (f)	1.326	791
	<u>7.247</u>	<u>7.218</u>

A Companhia tem processos com probabilidade de perda possível. Os principais são destacados a seguir:

(a) Receita Federal

Retificação de sua DCTF do período de dezembro de 2017 para retratar o reconhecimento da perda no recebimento de créditos, o que diminuiu o valor da estimativa mensal de IRPJ e de CSLL a ser recolhido no referido período de apuração. Com a redução do valor dos tributos, o processamento da DCTF retificadora foi sobrestado em virtude da existência de “débitos em análise devido à provável inconsistência”.

A Companhia, na sequência, esclareceu que a retificação de sua DCTF e a redução do valor dos tributos em questão decorre do reconhecimento da perda mencionada, o que levou à instauração de processo administrativo. A Receita Federal do Brasil indeferiu o processamento da retificação da DCTF, com a cobrança dos respectivos débitos gerados, razão pela qual a Companhia apresentou impugnação para suspender a exigibilidade da cobrança. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 568.

Já foi apresentada manifestação de inconformidade contra o despacho decisório proferido pela autoridade administrativa, por meio do qual não foram homologadas as compensações declaradas via PER/DCOMPs nº 36679.73509.110815.1.3.04-7995, 42413.13218.200815.1.3.04-5828, 27362.10425.260815.1.3.04-6980 e 09168.67174.040915.1.3.04-6960. Já foi apresentada manifestação de inconformidade juntamente a RFB. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 392.

(b) Sefaz – Rio de Janeiro

Auto de infração de cobrança de multa formal no montante de R\$ 639, por suposta emissão incorreta de nota fiscal de venda. Julgamento da impugnação convertida em diligência. A Companhia protocolou impugnação às autuações.

(c) Ambiental

Ação civil pública ajuizada sob alegação de irregularidades ambientais no licenciamento, instalação e operação da ETR Jacarepaguá. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 500. A empresa já efetuou manifestação e disponibilização de todos os documentos necessários.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) Danos morais

Existem dois processos de iguais teor em face da Ciclus, 1ª ré, e da Comlurb, 2ª ré. Os autores alegam, em síntese, que a 1ª ré mantém instalação atrás do muro de sua residência, na qual armazena e manipula lixo urbano. Aduzem que há um “odor insuportável que provém da ré, além da grande proliferação de insetos no imóvel, sem falar na poluição sonora, posto que a empresa recebe caminhões de grande porte e manipula maquinários pesados que emitem um som extremamente alto, todos os dias da semana, em qualquer horário (dia e noite), sem ao menos respeitar o horário da madrugada, domingos e feriados (...)”. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 1.100. Todos os documentos foram entregues e a Companhia está aguardando o julgamento da apelação.

(e) Ação Indenizatória – Dano moral e material

Processo referente ao acidente de trânsito fatal na BR 101, na altura do KM 393 em 07/2018. Tem como réis a Ciclus e a JSL, sendo o caminhão de propriedade da JSL a serviço da Ciclus. Esse processo está sendo avaliado pelo montante de R\$ 530 e aguarda julgamento do agravo de instrumento interposto pelas réis quanto à denúncia da lide.

(f) Trabalhistas

Existem 25 processos de ex-funcionários e de funcionários de subcontratados para os quais a empresa protocolou impugnação. A Administração, apoiada na posição de seus assessores jurídicos, estima que o risco de perda dos processos é possível e, por esse motivo, não registrou qualquer provisão para eles.

19. Outras contas a pagar

O contas a pagar de R\$ 3.640 em 30 de junho de 2021 refere-se ao parcelamento de um processo movido por um prestador de serviço de engenharia no qual a decisão judicial foi desfavorável à Companhia.

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Contas a pagar – serviços tomados	3.640	-
Provisão para remediações (i)	5.833	5.833
	<u>9.473</u>	<u>5.833</u>
Circulante	7.473	3.833
Não circulante	2.000	2.000
	<u>9.473</u>	<u>5.833</u>

- (i) O montante R\$ 5.833 refere-se a duas condicionantes atreladas a LI Nº IN 048547, sendo uma a implantação de uma biblioteca com centro de informática para os municípios de Seropédica e Itaguaí que deverá ser

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

implantada até 28 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 3.833 e outra a recuperação do vazadouro do município de Itaguaí sem previsão de conclusão com uma estimativa de R\$ 2.000.

20. Patrimônio líquido

20.1. Capital social

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o capital social subscrito e integralizado era de R\$110.000, composto por 60.000.273 ações ordinárias sem valor nominal, pertencentes de forma integral à JSP Holding S.A.

20.2. Reservas de lucros e distribuição de dividendos

A reserva legal é constituída em conformidade com a legislação societária na base de 5% do lucro líquido do exercício, quando existir, até atingir 20% do capital social. O estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos mínimos anuais obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido, quando existir, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações.

O lucro líquido, quando existir, após as deduções, reservas e provisões legais, bem como quaisquer outras que a Companhia julgar necessárias para sua segurança, terão a destinação que for determinada por deliberação dos acionistas.

21. Receita operacional líquida

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Receita de serviços prestados	161.203	122.629
Receita de comercialização de biogás	13.886	15.183
Receita de créditos de carbono	220	-
	<u>175.309</u>	<u>137.812</u>

Apresentamos a seguir a conciliação entre as receitas brutas e a receita líquida apresentada nas demonstrações de resultado do período:

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Receita de serviços prestados	186.983	142.241
Receita de comercialização de biogás	19.127	20.912
Receita de créditos de carbono	220	-
	<u>206.330</u>	<u>163.153</u>
(-) ISS sobre faturamento	(9.349)	(7.112)
(-) ICMS sobre faturamento	(3.825)	(4.182)
(-) Cofins sobre faturamento	(14.663)	(11.541)
(-) PIS/Pasep sobre faturamento	(3.184)	(2.506)
	<u>175.309</u>	<u>137.812</u>

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia tem contrato de concessão com a Comlurb, com a natureza de destinação final do resíduo gerado no município do RJ. Esse contrato representa atualmente 85% do faturamento total.

A Companhia destina os resíduos de outras prefeituras e indústrias, atividade que representa 6% do seu faturamento. Com a disposição final do resíduo, a Companhia obtém receitas acessórias com a comercialização de biogás e créditos de carbono gerados no aterro, representando 9% do faturamento total.

22. Custo dos serviços prestados

	<u>30/06/2021</u>	<u>30/06/2020</u>
Fretes e combustível	(46.835)	(48.716)
Depreciações e amortizações (iii)	(15.449)	(13.302)
Despesas socioambientais (i)	(16.302)	(16.990)
Despesas com pessoal	(8.062)	(7.339)
Terceirização	(6.580)	(3.429)
Aluguel de equipamentos (ii)	(745)	(629)
Custo de créditos com carbono	-	(183)
Consultorias, assessorias e segurança	(1.113)	(3.607)
Manutenção	(218)	(475)
Peças e acessórios	(490)	(389)
Impostos, taxas e contribuições	(334)	(62)
Outros	(1.946)	(3.136)
	<u>(98.074)</u>	<u>(98.257)</u>

- i. As despesas socioambientais referem-se a insumos (produtos químicos) utilizados no tratamento de chorume e a despesas com serviços prestados pela Companhia Estadual de Águas e Esgoto no tratamento externo do chorume.
- ii. Inclui saldos de aluguéis de geradores, máquinas e equipamentos utilizados nas operações. Não foram classificadas como arrendamentos operacionais por terem contratos de curto prazo ou de baixo valor, conforme mencionado na nota 3.8.
- iii. O saldo de depreciação e amortizações estão líquidos dos créditos de PIS e Cofins de R\$ 1.244 em 30 de junho de 2021 (R\$ 2.006 em 30 de junho de 2020).

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Despesas gerais e administrativas

	30/06/2021	30/06/2020
Consultorias e assessorias	(2.408)	(3.714)
Despesas com pessoal (i)	(1.968)	(1.237)
Despesas com seguro patrimonial, civil e garantia	(537)	(321)
Impostos, taxas e contribuições	(272)	(1.022)
Comunicação e remessas	(5)	(90)
Aluguel, condomínio e manutenção	(54)	(30)
Despesas com viagens	(5)	(30)
Depreciações e amortizações	(28)	(41)
Perda em operações de crédito	(5.726)	-
Outras	126	760
	(10.877)	(5.725)

- (i) Até dezembro de 2020 parte da diretoria recebia sua remuneração através da pessoa jurídica Promulti. A partir de fevereiro de 2021, a sua remuneração está sendo via pró-labore. Demais variações referem-se a novas contratações e dissídio.

24. Outras receitas operacionais

	30/06/2021	30/06/2020
Outras receitas líquidas (i)	123	158
	123	158

- (i) Receita com recuperação de créditos de impostos.

25. Resultado financeiro

	30/06/2021	30/06/2020
Receitas financeiras		
Variação cambial ativa (a)	6.980	2.668
Receita de juros	4.615	5.287
Rendimentos de aplicações financeiras	298	395
Descontos obtidos	(58)	172
	11.835	8.522
Despesas financeiras		
Juros pagos ou provisionados	(20.912)	(25.912)
Variação cambial passiva (a)	(5.708)	(22.099)
Despesas bancárias	(11)	(24)
Juros de arrendamento	(241)	(253)
Outras	(417)	(1.388)
	(27.289)	(49.676)
Resultado financeiro líquido	(15.454)	(41.154)

- (a) A variação cambial é oriunda dos valores captados em USD da Caixa Econômica Federal (Bird) para suprir o fluxo de caixa operacional da Companhia.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

26. Cobertura de seguros

Em 30 de junho de 2021, a Companhia mantém seguro de responsabilidade civil junto à XL Seguros do Brasil S.A.

As premissas de riscos, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas por auditores independentes.

	Importância assegurada	
	30/06/2021	31/12/2020
Patrimonial	84.682	84.682
Responsabilidade civil	80.784	80.784
	165.466	165.466

27. Resultado por ação

a) Básico

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

	30/06/2021	30/06/2020
Lucro (prejuízo) líquido atribuível aos acionistas da Companhia	32.789	(4.107)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (menos ações em tesouraria)	60.000.273	60.000.273
Resultado básico por ação R\$	0,00054	(0,000068)

28. Eventos subsequentes

28.1 Autorização para emissão de debêntures.

A Companhia tem projeto aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional para emissão de uma debênture incentivada no valor de R\$ 450 milhões. A Companhia ainda não definiu a data para fazer essa captação.

Ciclus Ambiental do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras - Continuação
30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

28.2 Licença para implementação de usina de geração de energia por resíduos no Rio de Janeiro.

A Companhia tem licença para implementação de uma usina de geração de energia através da queima de resíduos sólidos urbanos, na unidade do Caju. Sua implementação reduzirá em 14% o lixo a ser depositado no CTR- RJ e será capaz de gerar energia suficiente para atender a uma cidade de até 200 mil habitantes. A Companhia ainda não definiu a data para implantação dessa usina e como a energia será comercializada, mas já obteve as licenças necessárias para colocar o projeto em andamento e adquiriu dois geradores para geração de 2,8 MWh através da queima de biogás.

28.3 Devolução de estoque

Em junho de 2021, a Companhia adquiriu mantas para utilização nas células do aterro. Como procedimento padrão, uma amostra de todos os lotes das mantas adquiridas foi enviada para análise de qualidade por uma empresa independente e especializada. Em julho de 2021, essa análise concluiu que as mantas adquiridas não estavam dentro das especificações técnicas para utilização no aterro. O valor dessa operação é de R\$ 4.469, e a devolução das mantas ocorreu em agosto de 2021. Esse valor da devolução fez parte da composição do estoque de junho 2021.

28.4 Reorganização societária – Grupo JSP Holding S.A.

Essas demonstrações financeiras serão incluídas, de acordo com a Instrução CVM nº 565/15, como parte de documentação societária requisitada, para uma transação de reorganização societária (“Reorganização Societária”) envolvendo a Companhia e a Simpar S.A. (“Simpar”), pela JSP Holding S.A., controladora das duas companhias.

Esse processo envolve o aporte de capital em uma empresa holding constituída para fins da reorganização, a Green Participações e Investimentos S.A. (“Green”), integralizado com 100% da participação societária na Companhia. Simultaneamente a esse passo, será efetuada incorporação de ações entre a Green e a Simpar, resultando na transferência do controle direto e indireto, respectivamente, da Green e da Companhia para a Simpar.

O objetivo dessa reorganização é gerar sinergia e criar valor na combinação dos negócios da Companhia com os demais negócios da Simpar.

A reorganização societária será proposta ao Conselho de Administração da Simpar, que aprovando a transação, convocará a assembleia de seus acionistas de acordo com os prazos regulatórios e legais previstos.

A reorganização precisará obter a aceitação prévia da Comlurb e da Caixa Econômica Federal, o que será condição precedente para sua conclusão. Essa condição será devidamente formalizada no Protocolo de Justificação da Incorporação das Ações das companhias. Caso a aceitação não seja obtida no prazo estipulado, a transação não será efetivada.

* * *